

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 44162/2018

DECRETO Nº 20.787, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária na Autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.738, de 10 de dezembro de 2018, e no Decreto Municipal nº 20.636, de 19 de dezembro de 2018, decreta:

Art. 1º É aberto, na Autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R\$
29.290.3.1.90.11.00.10.122.0033.2187.04	0002-6	Manutenção do quadro de pessoal estatutário.....	300.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da Autarquia, provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
29.292.3.1.90.11.00.10.122.0033.2147.04	0043-2	Manutenção do quadro de agentes públicos	50.000,00
29.292.3.1.90.11.00.10.122.0033.2187.04	0044-0	Manutenção do quadro de pessoal estatutário.....	250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
6 de junho de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

DANIELLE COSTA DOS SANTOS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 45198/2018

DECRETO Nº 20.788, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.738, de 10 de dezembro de 2018, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 55.641.414,64 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
02.020.3.1.90.16.00.04.122.0024.2232.01	0019-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	39.162,00
07.071.3.1.90.16.00.04.122.0024.2232.01	0121-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	8.645,00
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2271.01	0132-3	Manutenção e conservação de próprios municipais.....	12.947,32
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2157.01	0133-1	Manutenção e conservação de vias e logradouro	6.840.237,50
07.076.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0173-9	Obrigações patronais	862,00
07.076.4.4.90.51.00.06.182.0018.1154.01	1832-8	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública.....	42.812.772,86
08.081.3.1.90.11.00.12.367.0024.2232.01	0272-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	337.151,00
08.081.3.1.90.13.00.12.365.0024.2267.01	0279-3	Obrigações patronais	9.430,00
08.081.3.3.90.36.00.12.361.0024.2266.01	0321-0	Contratações e pagamentos de estagiários	27.258,00
08.081.3.3.90.46.00.12.367.0024.2175.01	0345-6	Auxílio-alimentação	1.007,00
08.085.3.1.90.13.00.12.365.0024.2267.01	0443-6	Obrigações patronais	116.138,00
09.091.3.1.90.16.00.10.301.0024.2232.01	0491-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	333,00
09.092.4.4.90.52.00.10.302.0012.1018.05	0554-7	Implantar, ampliar, equipar, expandir e manter a rede de atenção especializada	50.000,00
09.096.3.3.90.33.00.10.301.0032.2260.01	0670-5	Adequação e manutenção do Gabinete e do Departamento de Administração	6.510,77
11.115.4.4.90.51.00.16.482.0027.1065.07	0719-1	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável	3.338.013,41
13.132.4.4.90.51.00.27.812.0020.1032.05	0810-5	Reforma e modernização de próprios esportivos	575.618,78
15.150.3.1.90.16.00.06.122.0024.2232.01	0825-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.749,00
15.150.3.3.90.46.00.06.331.0024.2175.01	0832-5	Auxílio-alimentação	3.131,00
18.180.3.1.90.13.00.03.331.0024.2267.01	0937-1	Obrigações patronais	1.081,00
24.240.3.1.90.16.00.04.122.0024.2232.01	0956-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	12.918,00
25.250.3.3.70.41.00.12.364.0000.0054.01	1005-3	Contribuição à FUABC	990.000,00
36.361.3.1.90.13.00.08.331.0021.2278.01	1161-9	Contratação Frente Municipal de Trabalho - FMT	2.632,00
36.361.3.3.90.39.00.08.241.0021.2173.01	1185-5	Apoio Administrativo à Política Municipal da Assistência Social.....	4.750,00
37.370.3.1.90.13.00.15.331.0024.2267.01	1351-4	Obrigações patronais	45.980,00
37.373.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	1380-7	Obrigações patronais	90.076,00
38.380.3.1.90.13.00.18.331.0024.2267.01	1411-2	Obrigações patronais	1.850,00
39.390.4.4.90.39.00.04.122.0025.1001.01	1468-3	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.....	7.000,00
39.390.4.4.90.39.00.04.122.0025.1001.07	1469-1	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.....	300.000,00

39.392.3.3.90.36.00.04.122.0024.2266.01	1504-5	Contratações e pagamentos de estagiários	1.161,00
---	--------	--	----------

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
07.071.3.3.90.30.00.04.122.0018.2139.01	0122-6	Frota em dia	400.000,00
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2157.01	0130-7	Manutenção e conservação de vias e logradouros.....	12.947,32
07.073.4.4.90.51.00.15.452.0018.1033.01	0149-6	Ampliação do Programa Praça-Parque	1.000.000,00
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0018.2003.01	0158-5	Gestão dos serviços de limpeza urbana	6.840.237,50
07.076.3.3.60.93.00.06.182.0018.2438.01	1826-3	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública	500.000,00
07.076.3.3.90.30.00.06.182.0018.2438.01	1827-1	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública	200.000,00
07.076.3.3.90.32.00.06.182.0018.2438.01	1828-9	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública	1.500.000,00
07.076.3.3.90.36.00.06.182.0018.2438.01	1829-7	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública	50.000,00
07.076.3.3.90.39.00.06.182.0018.2438.01	1830-2	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública	2.000.000,00
07.076.4.4.90.52.00.06.182.0018.1154.01	1833-6	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública	750.000,00
08.082.3.1.90.11.00.12.361.0024.2232.01	0368-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	490.984,00
09.091.3.3.90.33.00.10.301.0011.2206.01	0496-5	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde	510,77
09.092.3.3.90.33.00.10.302.0012.2028.01	0531-9	Implantar, ampliar, equipar, expandir e manter a rede de atenção especializada..	3.000,00
09.093.3.1.90.11.00.10.302.0024.2232.01	0561-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	333,00
09.093.3.3.90.33.00.10.302.0028.2142.01	0569-4	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	3.000,00
09.093.4.4.90.51.00.10.302.0028.1039.05	0588-0	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	50.000,00
11.115.4.4.90.39.00.16.482.0027.1065.07	0712-5	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável	3.338.013,41
11.115.4.4.90.51.00.16.482.0027.1063.01	0713-3	Produção de novas unidades habitacionais	2.000.000,00
11.115.4.4.90.61.00.16.482.0027.1063.01	0720-6	Produção de novas unidades habitacionais	1.000.000,00
11.116.4.4.90.39.00.16.482.0027.1078.01	0726-4	Implantação dos instrumentos legais de regularização nas áreas consolidadas	1.500.000,00
15.151.3.1.90.11.00.06.181.0024.2232.01	0834-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	212.247,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0045.1053.01	0894-3	Programa de Transporte Urbano Etapa II	800.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01	0896-9	Gestão e modernização do transporte coletivo	24.102.772,86
17.170.4.4.90.61.00.26.453.0045.1053.01	0898-5	Programa de Transporte Urbano Etapa II	3.000.000,00
17.171.3.3.90.39.00.26.453.0046.2288.01	0907-0	Gestão da sinalização vertical e horizontal, monitoramento e reprogramação de semáforos inteligentes	4.000.000,00
36.361.3.3.90.39.00.08.244.0021.2431.01	1191-0	Programa Assistencial de Acesso ao Trabalho - PROAT	4.750,00
37.370.3.3.90.39.00.15.451.0013.2184.01	1359-8	Operação urbana consorciada ..	115.000,00
37.370.3.3.90.39.00.16.482.0013.2184.01	1360-3	Operação urbana consorciada ..	115.000,00
37.370.4.4.90.39.00.16.482.0013.1069.01	1363-7	Operação urbana consorciada ..	30.000,00
37.370.4.4.90.51.00.15.451.0013.1007.01	1364-5	Reestruturar e modernizar a gestão urbana	500.000,00
37.370.4.4.90.61.00.15.451.0013.1069.01	1366-1	Operação urbana consorciada ..	240.000,00
39.390.4.4.90.39.00.04.122.0025.1035.01	1472-2	Execução do projeto de financiamento do PMAT II contratado com o BNDES	7.000,00
39.390.4.4.90.39.00.04.122.0025.1035.07	1473-0	Execução do projeto de financiamento do PMAT II contratado com o BNDES	300.000,00

II - Expectativa de Excesso de arrecadação, referente às rubricas municipais 7983 - IMPLANT. E MODERNIZ. DE INFRAESTR. ESPORT. VL. SAO PEDRO e 3976 - JRS TIT RENDA - IMPL. E MODERN. DE INFRA. ESP. V. S. PEDRO, chave EMSPEDRO, código de aplicação 05.100.00245, conta corrente 006006470157, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 575.618,78 (quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dezoto reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
6 de junho de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

DANIELLE COSTA DOS SANTOS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 16665/2009

PORTARIA Nº 9.766, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Indica membros, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Orçamento - CMO, constituído pela Lei Municipal nº 6.563, de 22 de junho de 2017.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 6.563, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo administrativo nº 16665/2009, deste Município, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal de Orçamento - CMO, os seguintes representantes do Poder Executivo:

I - Cilene da Silva Santos - matrícula 36.150-4, como membro titular da Secretaria de Serviços Urbanos, em substituição a Mário César Orsolan - matrícula nº 42.783-5;

II - Vanessa Momesso Pitta - matrícula nº 33.466-8, como membro suplente da Secretaria de Serviços Urbanos, em substituição a Paulo Cesar de Souza - matrícula nº 3.793-7;

III - Damião Amaral da Silva - matrícula nº 43.260-0, como membro suplente da Secretaria de Saúde, em substituição a Heloisa Molinari Calderon Nascimento - matrícula nº 35.049-0;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

6 de junho de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

DANIELLE COSTA DOS SANTOS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

PORTARIA Nº 9.767, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico de Convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de o Município indicar um Gestor e um Responsável Técnico para o Convênio que o Município pretende celebrar, por meio da Secretaria de Habitação - SEHAB, com a Secretaria Estadual de Habitação, resolve:

Art. 1º Ficam designados o Sr. Mansueto Henrique Lunardi, engenheiro, CREA nº 06012181703 e o Sr. Arthur dos Reis, engenheiro, CREA nº 5060604030, devidamente habilitados, do Município de São Bernardo do Campo, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Bernardo do Campo,

6 de junho de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

DANIELLE COSTA DOS SANTOS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 51338/2013

PORTARIA Nº 9.768, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Constitui a Comissão de Festejos do 466º Aniversário de Fundação de São Bernardo do Campo.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 51338/2013, resolve:

I - Constituir a Comissão de Festejos do 466º Aniversário de Fundação de São Bernardo do Campo, e designar, para integrá-la os funcionários abaixo:

- Adalberto José Guazzelli - Secretaria de Cultura e Juventude;

- Sílvia de Araújo Donnini - Secretaria de Educação;

- Alexander Mognon - Secretaria de Esportes e Lazer;

- Hiroyuki Minami - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo;

- Carlos Alberto dos Santos - Secretaria de Segurança Urbana;

- Thais de Oliveira Santiago Marsicano - Secretaria de Comunicação;

- Marcelo de Lima Fernandes - Secretaria de Serviços Urbanos;

- Júlia Benício da Silva - Secretaria de Governo; e

- Danielle Costa dos Santos - Secretaria de Chefia de Gabinete.

II - Indicar para presidir a Comissão em tela, Hiroyuki Minami, e como Coordenadora dos trabalhos, Júlia Benício da Silva.

III - Determinar que todas as Unidades do Município atendam os requerimentos e solicitações da Comissão, ora constituída.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

6 de junho de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

DANIELLE COSTA DOS SANTOS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 20.740, DE 23 DE ABRIL DE 2019 - (P. nºs 71376/2018 e 31119/2013) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Carlos Henrique Zandoná, revoga o Decreto nº 18.921, de 14 de maio de 2014, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.755, DE 6 DE MAIO DE 2019 - (P. nº 14611/2001) - Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 16.315, de 15 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Maurício Batista de Oliveira, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.760, DE 6 DE MAIO DE 2019 - (P. nºs 21626/2019 e 25864/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Albino Otaviano Mariano, revoga o Decreto nº 14.731, de 20 de abril de 2004, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.780, DE 4 DE JUNHO DE 2019 - (P. nº 61496/2012) - Dispõe sobre a revogação da permissão de uso dada a PATRICIA CRISTINA DO NASCIMENTO e a ANDRÉ CAR-LOS DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE outorgada pelo Decreto Municipal nº 18.283, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre permissão de uso da unidade nº 41, bloco 3C2, Conjunto Residencial "Nova Silvina", e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.781, DE 4 DE JUNHO DE 2019 - (P. nº 61496/2012) - Dispõe sobre permissão de uso de unidade habitacional do Conjunto Habitacional "Nova Silvina" - próprio municipal - para residência dos permissionários arolados no Anexo I deste Decreto, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.782, DE 5 DE JUNHO DE 2019 - (P. nº 13924/2011) - Dispõe sobre a revogação do inciso I do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 17.046, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção A09 - Conexão das Avenidas Lauro Gomes, Taboão e Rudge Ramos, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.786, DE 6 DE JUNHO DE 2019 - (P. nº 70024/2018) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 20.663, de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre permissão de uso de veículos para a Associação Beneficente São Cristóvão, e dá outras providências.

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2061 a 2063, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional, bem como, após o encaminhamento dos documentos pela chefia imediata (folha de presença assinada e memorando sobre a não detenção de bens públicos). A entrega da declaração de bens e do crachá funcional deverá ser realizada pelo próprio funcionário exonerado/aposentado no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

São Bernardo do Campo, 03.06.2019

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 07/06/2019 a 05/07/2019, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
17.803-4	MÁRIA TEREZA E PINTO DA COSTA	PROF.SUBST.EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111
61.361-2	MARIA DA GLORIA DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-231
62.729-5	ALCELY QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-331

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 07 de junho 2019.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA as funcionárias abaixo discriminadas, a comparecerem na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 25/06/2019, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

REGISTRO	MATRÍCULA	DÍGITO	NOME
1123	27154	7	CLEIDE DE SÁ ALVES
1122	64278	8	SANDRA DAS DORES S DE ALMEIDA

São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2019.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os funcionários abaixo discriminados, a comparecerem na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 14/06/2019, impreterivelmente, para esclarecimentos inerentes à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

REGISTRO	MATRÍCULA	DÍGITO	NOME
1118	19890	9	IRENE PIOGETTI
1124	23893	7	VANI DUARTE TORRES
1111	32726	5	MARCIA MENDES DE PINHO ALVES
1114	33240	4	MARINA COSME DA SILVA
1113	34876	2	TERESA CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO
1131	37214	7	DANIELA CRISTINA DE CARVALHO
1119	38225	5	REBECA AUGUSTO DA SILVA
1125	38520	3	JULIA ALICE VILA FURGERI
1130	39183	8	ISABEL MARTINHO CAIRES DIAS
1126	39289	2	GISELE DE FREITAS OLIVEIRA
1132	39447	0	DANIELA CRISTINA DE CARVALHO
1120	39749	4	ESLEY ALVES PORTO
1106	40470	0	GILDETE BRANDÃO SANTOS
1115	41761	2	LUANA DE OLIVEIRA MENEZES
1121	41856	1	SONIA GODINHO